



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ
MAUÁ - ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 1 917, DE 22 DE SETEMBRO DE 1 977

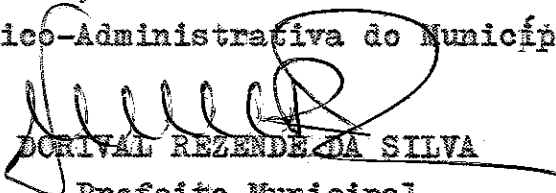
DORIVAL REZENDE DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ, /
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos
do artigo 39, incisos V e VIII, combinado com o artigo 57, inciso
I, da Lei Orgânica dos Municípios, e tendo em vista o que consta /
do Processo Administrativo nº 48.656 de 14 de setembro de 1 977, /
D E C R E T A :

Artigo 1º - Ficam nomeados os funcionários Bel. ANTONIO
PAULINO PINTO NAZÁRIO, Secretário Executivo, Bel. NELSON RODRIGUES,
Chefe de Gabinete, Bel. WALDEMAR BOYAGO, Diretor de Assuntos Jurídicos,
Bel. NELSON JOÃO POLYDORO, Coordenador de Assuntos Jurídicos
e Bel. NORIVAL G. DE OLIVEIRA, Procurador, para, sob a presidência/
do primeiro, constituírem COMISSÃO ESPECIAL para estudo de modifi-
cações a serem introduzidas no Decreto nº 1480, de 30 de dezembro /
de 1974 e outros, relativas ao problema de transferência de barra-
cas em feiras-livres do Município.

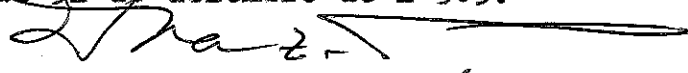
Artigo 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias,
para oferecer relatório e minuta das alterações propostas.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauá, em 22 de setembro de 1977
23º da Emancipação Político-Administrativa do Município.


DORIVAL REZENDE DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria e publicado na mesma
data por edital afixado no local de costume e
arquivado no Cartório do Registro Civil e Anexos da Comarca de Mauá, nos termos do parágrafo 4º, artigo 55, do Decreto-Lei Complementar nº 09, de 31 de dezembro de 1 969.


ANTONIO PAULINO PINTO NAZÁRIO
Respondendo pela Secretaria